



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 01.612.693/0001-36, AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA- PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

Santa Inês - PB, 22 de março de 2024.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Inês/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024, que tem como objeto: Contratação de Serviços na área jurídica relativo ao acompanhamento de prestação de contas, defesa do prefeito perante pleno e Câmaras do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para Prefeitura de Santa Inês/PB, em favor de: LACERDA & MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº. 08.649.000/0001-29, com endereço na Rua Floriano Peixoto, 92, Sala 01, Centro, Patos-PB, Valor Total: R\$ 34.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e um Valor mensal de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21. Santa Inês-PB, 21 de março de 2024.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO